

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                     | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15   12   2020 | 12h55min       | SESSÃO<br>REMOTA<br>EXTRAORDINÁRIA | 144    |

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

### **PARECER 01 CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a Deputada Jaqueline Silva, depois de muito tempo, também está preparada para proferir parecer. De qualquer maneira vou dar o parecer.**

**Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.642 de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)”.**

O art. 1º do projeto de lei em análise trata da redução do orçamento de investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, constante do orçamento anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos do art. nº 58/1964, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, conforme o anexo III do projeto.

O art. 2º também abre um crédito suplementar nesse valor e cita o problema da Lei nº 4.320, de 1º de março de 1964. O art. 3º altera a receita da Companhia Imobiliária de Brasília, na forma dos Anexos I e II. Então, trata-se dos mesmos fundamentos.

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                     | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15   12   2020 | 12h55min       | SESSÃO<br>REMOTA<br>EXTRAORDINÁRIA | 145    |

Na realidade, a Terracap trouxe os projetos exatamente para poder regularizar as situações a que ela procedeu do ponto de vista administrativo, e precisava sanear. Isso já deixou claro a própria eficiência dos Deputados Prof. Reginaldo Veras, Arlete Sampaio e Leandro Grass no debate feito com a Diretoria da Terracap, com a área da Secretaria de Economia, ocasião em que foram discutidos todos esses aspectos.

Portanto, é reconhecida a boa-fé dos procedimentos indicados e explicados pelos membros da Terracap. Sou pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.642/2020, de autoria do Poder Executivo, na forma original encaminhada.

Mesmo reconhecendo que houve o descumprimento do art. nº 60, da Lei nº 4.320, mas tendo em vista que é apenas um remanejamento de dotação para cobrir determinado tipo de despesas; recomendando também que a Terracap não proceda mais dessa forma, sou pelo saneamento.

Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.642/2020, de autoria do Poder Executivo, na forma original encaminhada pelo Governo do Distrito Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                     | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15   12   2020 | 12h55min       | SESSÃO<br>REMOTA<br>EXTRAORDINÁRIA | 146    |

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Fábio Felix, Deputada Júlia Lucy e Deputado Chico Vigilante. Houve 2 abstenções: Deputado Leandro Grass e Deputada Arlete Sampaio.**

S/Cristiane.

REVISORA PATTY FISCHER

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Fábio Felix, Deputada Júlia Lucy e Deputado Chico Vigilante. Houve 2 abstenções: Deputado Leandro Grass e Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Fábio Felix, Deputada Júlia Lucy e Deputado Chico Vigilante. Houve 2 abstenções: Deputado Leandro Grass e Deputada Arlete Sampaio.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 11:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 267/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o Programa Primeira Infância - PPI, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", em tramitação conjunta com